



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 96, DE 2021
(Do Sr. Vilson da Fetaemg)

Sugere ao Ministro da Saúde que garanta a distribuição de vacinas contra a COVID-19 para a população rural do Brasil.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A Pandemia de COVID-19 tem evoluído com nova elevação no número de casos e óbitos e o início da vacinação contra essa doença em nosso País oferece esperança para a população.

Contudo, é de conhecimento geral que é muito elevada a demanda por vacinas em todo o mundo e que a imunização das populações demandará vários meses.

Nesse contexto, é relevante garantir que as vacinas alcancem a todos que dela necessitam, incluindo as pessoas que residem na zona rural. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que 60% dos municípios brasileiros são predominantemente rurais e concentram quase 17% da população.

Devido à distância dos grandes centros urbanos e à falta de infraestrutura a área rural, necessita de atenção especial, ainda não observada no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19¹, apresentado em janeiro de 2021.

Desse modo, recomenda-se ao Ministro da Saúde que tome providências para que o Sistema Único de Saúde promova a distribuição de vacinas contra a COVID-19 para a população rural do Brasil.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2021.


Deputado **Wilson da Fetaemg**
PSB/MG

FIM DO DOCUMENTO

¹https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/22/planovacinaocovid_v2_22jan2021_nucom.pdf.